



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Seção de Inexigibilidade e Dispensa - SID

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 3552205.404.00083339/2026-29

Inexigibilidade nº 029/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços e das suas características;

CONSIDERANDO que o processo foi regularmente instruído com a documentação exigida, comprovando que a contratada possui habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação mínima necessária à execução do objeto, em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico que atesta o cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos necessários à contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico que atesta o cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos necessários à formalização da contratação e que a Inexigibilidade está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 74 *caput*, e inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS CALIBRE 12 PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONTRATADA:	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CNPJ:	57.494.031/0010-54
VALOR CONTRATADO:	R\$ 109.457,90 (cento e nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses

DETERMINO o prosseguimento dos atos administrativos subsequentes, com vistas à formalização da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

João Alberto Correa Maia
Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia**, **Secretário**, em 15/10/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2473141** e o código CRC **FF953ACD**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00083339/2026-29

SEI nº 2473141